

ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – MARÇO/2026

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/03/2026	Domingo	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ	DGP	Dr. Nilson Martins Assessores: Dr. Fabiano Goes Nagata Dra. Suzimar Batistela
02/03/2026	Segunda-feira	DANILO MANSUR	1ªDP-CG	ACADEPOL	Dra. Rozeman Geise Rodrigues de Paula Assessores: Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira Dra. Marília de Brito Martins Dr. Fábio Peró Correa Paes
03/03/2026	Terça-feira	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS		
04/03/2026	Quarta-feira	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	DEFURV		
05/03/2026	Quinta-feira	FABIO LEITE BRANDALISE	DERF		
06/03/2026	Sexta-feira	FERNANDA BARROS PIOVANO	1ª DEAM		
07/03/2026	Sábado	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	DEFURV		
08/03/2026	Domingo	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	4ªDP-CG		
09/03/2026	Segunda-feira	GUILHERME CARVALHO ROCHA	DELETRAN	DPE	Dr. Ivan Barreira Assessores: Dr. Rodrigo Guiraldelli Yassaka Dr. Paulo Henrique Sá
10/03/2026	Terça-feira	GUILHERME SARIAN	DENAR		
11/03/2026	Quarta-feira	GUSTAVO HENRIQUE BARROS	6ªDP-CG		
12/03/2026	Quinta-feira	HELENO SOUSA SANT'ANA	DEOPS		
13/03/2026	Sexta-feira	HOFFMAN D AVILA CANDIDO E SOUSA	GARRAS		
14/03/2026	Sábado	JACKSON FREDERICO VALE	DERF		
15/03/2026	Domingo	JARLEY INACIO DE SOUZA	7ªDP-CG		
16/03/2026	Segunda-feira	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	2ªDP-CG	DPI	Dr. Jairo Carlos Mendes Assessores: Dr. Rogério Fernando Makert Faria Dr. João Reis Belo Dr. Thiago José Passos da Silva
17/03/2026	Terça-feira	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	POLINTER		
18/03/2026	Quarta-feira	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5ªDP-CG		
19/03/2026	Quinta-feira	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO		
20/03/2026	Sexta-feira	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA		
21/03/2026	Sábado	PEDRO HENRIQUE CUNHA PILLAR	DERCC		
22/03/2026	Domingo	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG		
23/03/2026	Segunda-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG	DPC	Dr. Edilson dos Santos Silva Assessores: Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiroz Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga
24/03/2026	Terça-feira	REGINALDO SALOMÃO	DECAT		
25/03/2026	Quarta-feira	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	GARRAS		
26/03/2026	Quinta-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DHPP		
27/03/2026	Sexta-feira	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG		
28/03/2026	Sábado	GUSTAVO HENRIQUE BARROS	6ªDP-CG		
29/03/2026	Domingo	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	3ªDP-CG		
30/03/2026	Segunda-feira	THIAGO DE LUCENA E SILVA	DECCOR	DRACCO	Dr. Nilson Martins – Período de 30/03 a 01/04 Dra. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina Assessores: Dr. Arivaldo Teixeira
31/03/2026	Terça-feira	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	DECON		

ATENÇÃO:

- 1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- 2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.
- 3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;
- 4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail supervisor@pc.ms.gov.br para fins de arquivo da Delegacia-Geral;
- 5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 25/03/2026.



Lupércio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil